



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Luizinho Roldão

Requerimento

Protocolado sob o N° 617/2º

Em 30 de Setembro de 2025



Ata Nº 01
01
19 de Setembro de 2025
BRUNO
PRESIDENTE

Funcionário

Candido J. J.

Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Garanhuns

Ementa: REQUER Ao Chefe do Poder Executivo Municipal Prefeito **Sivaldo Albino** através da Secretaria competente, que realize a **pavimentação em Pedra Rústica ou Asfalto com drenagens das águas servidas para a Rua Local Projetada, Quadra L, Lote24, Loteamento Ana Isabel, no Bairro: José Maria Dourado, neste Município.**

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvindo o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo Ao Chefe do Poder Executivo Municipal Prefeito **Sivaldo Albino** através da Secretaria competente, que realize a **pavimentação em Pedra Rústica ou Asfalto com drenagens das águas servidas, para a Rua Local Projetada, Quadra L, Lote24, Loteamento Ana Isabel, no Bairro: José Maria Dourado, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Srs. Vereadores.

A pavimentação de logradouros tem grande importância no desenvolvimento urbano e social. Tal melhoria representa um ganho na autoestima cidadãos que dependem do uso das nossas ruas e avenidas e, por vezes, valorizam o logradouro.

Muito embora se pense inicialmente apenas na melhoria estética, a pavimentação, tanto asfáltica como em calçamento, garantem também uma melhor segurança diária.

Temos ainda aspectos relacionados à saúde, tendo em vista que a pavimentação, sobretudo a asfáltica, pois sua composição e nivelamento incorrem numa diminuição no fluxo de sujeira, além de facilitar sua limpeza.

A segurança pública também recebe incremento, tendo em vista que carros de patrulhamento podem transitar mais facilmente nos logradouros que possuem boa pavimentação.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

Luizinho Roldão
LUIZINHO ROLDÃO

Comunicado pelo Ofício N° O.P. 413 em 29/10/25
O.W. 1067

Homênia Moraes
Funcionário